



Fluxo para coleta e transporte de espécime clínico para diagnóstico etiológico em profissionais de saúde atuantes no município de Belo Horizonte*, em situação de surtos/epidemias de Síndrome Gripal e infecção pelo SARS-CoV-2.

*Para profissionais lotados na SMSA, vide Nota Técnica COVID-19 nº 030/2020

Itens atualizados: título e observação para profissionais da SMSA, notificação.

Profissionais de saúde que trabalhem no município de BH, atuando na assistência direta (clínica assistencial) aos usuários e que apresentarem quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas: calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos, acompanhados ou não de febre, com início do quadro nos últimos 7 dias.

O próprio profissional irá preencher e **imprimir** o **formulário on-line (eSUS-VE) para COVID-19** (notifica.saude.gov.br)

O profissional se dirige ao **CEREST Centro Sul** para realizar coleta.
(Rua Rio Grande do Norte, 1179 – Funcionários)
Funcionamento – segunda a sexta, das **8 às 16 horas**.

Profissional de saúde deverá comparecer ao CEREST Centro Sul portando:

- ficha de notificação do eSUS-VE devidamente preenchida e impressa.
- carteira do conselho de classe.
- documento que comprove que o profissional trabalhe no município de Belo Horizonte (contracheque ou crachá funcional ou declaração da chefia imediata)

Técnico de enfermagem ou enfermeiro da equipe de apoio irá **cadastrar** a coleta no formulário "**Profissionais de Saúde**", realizará a coleta conforme rotinas estabelecidas e encaminhará a amostra para o Laboratório Municipal de Biologia Molecular.

Os resultados de exames serão enviados para o e-mail pessoal do profissional, informado no momento da coleta, e **não** serão disponibilizados por telefone.